



Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Azevedo
R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade-PB
Telefone(s): (83) 3383-1624 / (83) 9.9830-22



CERTIDÃO de inteiro teor

LIVRO Nº 2 –G REGISTRO GERAL
CARTORIO REG. DE IMOVEIS 1º
TABELIONATO, Estado da
Paraíba, MARIA DE FATIMA
RAMOS DE BRITO AZEVEDO.

MATRÍCULA: 1047

DATA: 26/04/2019

C E R T I F I C O Atendendo determinação do MM Juiz de Direito da comarca extraído do processo 0000014-10.1997.815.0191 que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Soledade - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - G FICHA 4971 - MATRÍCULA 1047 - CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÓR: MATRÍCULA 1047 DATA 09 DE MAIO DE 1985 IMÓVEL CAMPOS, situado no município de Olivêdos, desta comarca- PROPRIETARIO PAULO ROBERTO MEIRA DE MELO, brasileiro, casado com Roberta Teixeira Mrlo, ele comerciante e ela do lar, residentes em Campina Grande-PB NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR, adquiriu por titulo de compra e venda conforme escritura pública registrada sob o n R-01-903 as fls 04 do livro 2-F deste cartório imobiliário UMA (01) Fazenda , Uma parte de terra na propriedade CAMPOS, hoje denominado FAZENDA CAMPOS situado no município de Olivêdos desta comarca, medindo 75,0 há (setenta e cinco hectares, cercada em partes, limitada ao norte, com terras do vendedores ao sul, com terras de José Batista de Souza; ao leste com terras de do Dr Paulo Roberto Meira de Melo e ao oeste com terras dos herdeiros de José Faustino. Estando a propriedade no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Araria (INCRA) sob o nr 208 116 902 321 7 área total 600,0 mod 55,0 nº de mod 10,90 fração mínima de parcelamento 25,0 , cadastrada na Prefeitura Municipal de Soledade, Paraíba, no CCIR, sob número 2081169022317. Área totsl 600,0 mod 55,0 nº de mod 10,90 fração mínima de parcelamento 25,0 Soledade, 09 de maio de 1985 escrevente Edjane Maria da Silva Oliveira.

R-01-1047 Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada pelo primeiro tabelionato desta comarca, no dia 08 de maio de 1985. O imóvel constante na presente Matricula, foi adquirido pelo Sr LUIZ CARLOS VIEIRA CORREISA, brasileiro, solteiro, bancário, residente em Campina Grande PB portador do CIC nº 424 546 114 49, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) Soledade, 09 de maio de 1985 Escrevente Edjane Maria da Silva Oliveira.

R-02- 1047 Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada pelo 2º tabelionato desta comarca, no dia 22 de maio de 1986. O Imóvel constante da presente matricula, denominado Campos d que doravante passará a chamar-se FAZENDA CRUZADOS, foi adquirido pelo Sr LIDIO MEIRA DE MELO, brasileiro, casado, advogado, residente na Fazenda Campos do município de Olivêdos, portador do CIC nº 131.468.0784 91, no valor



de valor de cz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) Soledade, 22 de maio de 1986 A Oficial substa Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

AV-03-1947 Fica totalmente cancelado o registro R-01- 1047 em virtude do R-02-1047 da presente matrícula; dou fé. Soledade 22 de maio de 1986 A Oficial substa Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R-04-1047 DEVEDOR LIDIO MEIRA DE MELO CREDOR BANCO DO BRASIL S/A TITULO Escritura de abertura de credito em conta corrente Valor R\$ 9.081,69 Data 18 de julho de 1995 Soledade 22 de agosto de 1995 A Oficial ACBRamos

R-05-1047 Nos termos da Escritura Pública de Confissão e composição de Divida com garantia Hipotecaria, lavrada pelo tabelionato do 1º officio, no dia 12(doze) de fevereiro de 1996. O Imóvel constante da presente matrícula, fica Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A Agencia desta cidade, provenientes a divida de saldo devedor de cheque -ouro, ora confessado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O presente contrato vende-se dentro de 06 (seis) meses, obrigando-se o devedor a pagar em 21/08/96 todas as responsabilidades oriundas compreendidas, principal comissão, juros e outros acessórios e quaisquer despesas independente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, a divida deste contrato em 06(seis) prestações mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 21.03.96 e a ultima em 21.08.96 em caso de inadimplemento desta operação em substituição aos encargos de normalidade incidirão a) comissão de permanência a taxa de mercado conforme faculta a Resolução 1,129 de 15.05.96 do Conselho Monetário Nacional b) juros moratórios a taxa efetiva de 1% (um ponto percentual) ao ano c) Multa de 10% (dez ponto percentual) incidente nas taxas de amortizações sobre os valores amortizados e na liquidação final sobre o valor do saldo devedor apresentado, tido de acordo com a escritura pública de confissão e composição da divida em garantia Hipotecaria, assinados pelo credor e devedores as) Raimundo Edmundo de Oliveira Gerente e os devedores as) Lidio Meira de Melo e Niedja de Fatima Correia de Melo Soledade, 12 de fevereiro de 1996 a Oficial ACBRamos

AV: 6. MATRICULA 1047 – Feita em 26/04/2019. Protocolo nº 1769 - 13/05/2022. - **AVERBAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO** - AV-06 -Matricula Cumprindo determinação do MM Juiz de Direito da Comarca Dr Philippe Guimarães Padilha Vilar no Auto de Penhora e Avaliação extraído do processo 0000014-10.1997.815.0191 em que é autor PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB, PROMÓVIDO - LIDIO MEIRA DE MELO. PROCEDO AVERBAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO, DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA REGISTRADO SOB O Nº R-02-1047, medindo 75,0 hectares limitada ao norte, com terras dos vendedores, ao sul com terras de Jose Batista de Souza; ao leste, com terras de Paulo Meira de Melo e ao oeste, com terras dos herdeiros de Jose Faustino. FICA o Imóvel Penhorado em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB AVALIADA POR R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AGB67925-NJZA**. O referido é verdade, dou fé. Soledade Paraíba, 30/05/2022. A Substituta do Registro. **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**.





CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Soledade/PB

Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade - PB
Telefone(s): (83) 3383-1524 / (83) 9.9930-2182



CARTORIO REG. DE IMOVEIS 1º TABELIONATO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1047 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Soledade - PB, 30/05/2022.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AGB67926-0TQU. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

